DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 13 de Junho de 2023 - Edição nº 914

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 52B4A32602-C52C68DE64-F545BBF31F-4D009D2DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 17 de Maio de 2023, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia em veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a licitante **VILMA MOURA DOS SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.114.184/0001-96, localizada à VLE Itaimbé III, Nº 40, Zona Rural, Distrito Itaimbé, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 90.050,00 (Noventa Mil e Cinquenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à prestação dos serviços.

Potiraguá-BA, 17 de Maio de 2023.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°042/2023

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia em veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a licitante **VILMA MOURA DOS SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.114.184/0001-96, localizada à VLE Itaimbé III, Nº 40, Zona Rural, Distrito Itaimbé, Potiraguá/BA, com proposta global no valor R$ 90.050,00 (Noventa Mil e Cinquenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à prestação dos serviços.

Potiraguá/BA, 17 de Maio de 2023.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **VILMA MOURA DOS SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.114.184/0001-96, localizada à VLE Itaimbé III, Nº 40, Zona Rural, Distrito Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2023, ou seja, prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a 90.050,00 (Noventa Mil e Cinquenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à prestação dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 17 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito